



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 283/2008.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa promulgo a Lei nº 283/2008 que **“Dispõe sobre o Zoneamento Econômico – Ecológico – da Área de Proteção Ambiental do Rio Preto”**.

Havendo sanção tática pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo da lei, sobre eventual veto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no Quadro desta Casa Legislativa considerando a inexistência órgão oficial do Município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 04 de Abril de 2008.

JOSÉ GERALDO BICALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE